



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: GARANHUNS CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE GARANHUNS / GARANHUNS-PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIALIS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
PROCESSO N°: **14000110005178.000192/2021-28**

PARECER CEE/PE N° 150/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2021.

1. RELATÓRIO

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.585.152/0001-12, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Garanhuns, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 196, Heliópolis, Garanhuns/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.296-278, mediante Ofício nº 118/2021, datado de 10 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais na Modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 118/2021 de 10/11/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 153/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Alvará de Funcionamento (válido até 31/12/2021);
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 11 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000192/2021-28. Em 16/11/2021, o mesmo foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído para essa relatora com fins de análise e elaboração de parecer. Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2. ANÁLISE

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade Presencial, e pelo Parecer CEE/PE nº 153/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6809/2019 de 23/12/2021, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Eletrotécnica.

2.1 Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Art. 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que tal pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para “atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1. Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas no sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.2. Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

- **Período de 38 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas semanais. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Garanhuns, mantida pela Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 28.585.152/0001-12, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº 196, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP nº 55.296-278.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 153/20219- CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/12/2019, pela Portaria SEE nº 6809/2019, de 23/12/2021.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente